



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14h30, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Pedro Uczai, para deliberar sobre dois pontos: 1) indicação do beneficiário relativa ao remanejamento do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Emenda nº 71260006 para a Emenda nº 71260001, constante da Ata da Reunião da Bancada de 29 de outubro de 2025; e 2) sobre o desbloqueio e o contingenciamento das disponibilidades orçamentárias das Emendas de Bancada – RP7, conforme determinação constante do Ofício Circular nº 77/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 27 de novembro de 2025, bem como sobre as indicações após o referido desbloqueio e contingenciamento, referente às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN.

Em seguida, cada membro da Bancada manifestou-se sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade, com os votos de dezesseis Deputados e três Senadores, deliberou e aprovou a indicação do remanejamento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como os seguintes desbloqueios e contingenciamentos e a respectiva indicação no valor de R\$ 5.529.566,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), conforme planilha anexa:

Emenda nº 71260001 (2E90): desbloqueio de R\$ 10.213.702,00.

Emenda nº 71260002 (2E89): desbloqueio de R\$ 15.867.923,00.

Emenda nº 71260005 (21BM): desbloqueio de R\$ 7.424.664,00.

Emenda nº 71260001 (2E90): contingenciamento de R\$ 4.684.136,00.

Emenda nº 71260002 (2E89): contingenciamento de R\$ 15.867.923,00.

Emenda nº 71260005 (21BM): contingenciamento de R\$ 7.424.664,00.



* C D 2 5 9 1 1 3 2 6 5 1 0 0 *

Deputado Pedro Uczai PT/SC
Coordenador da Bancada de Santa Catarina



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259113265100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai e outros





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 3 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 4 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 5 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
- 6 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 7 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 8 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 9 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 10 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 11 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 12 Dep. Ismael (PSD/SC)

Senador(es)

- 1 Sen. Esperidião Amin (PP/SC)
- 2 Sen. Ivete da Silveira (MDB/SC)

